BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES – FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025



Signatory of:

PRI Principles for Responsible Investment

BPI GESTÃO DE ATIVOS

Grupo CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO 3

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 12

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 15

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 17

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 19

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA 32

7. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 33

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações
Data de Início:	24 de maio de 2022
Objetivo:	Este fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis na aceção do Artigo 9º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. O OIC visa proporcionar aos seus participantes o acesso à valorização real do capital a longo prazo, através da gestão de uma carteira composta por ações e de empresas cuja atividade, na avaliação da Sociedade Gestora, possa contribuir direta ou indiretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em particular, os relacionados com a ação climática
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – BPI APP ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

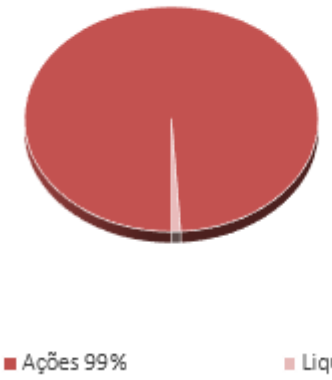
O ano de 2025 foi bastante atribulado para os mercados financeiros, marcado por tensões geopolíticas persistentes, pela depreciação do dólar e por uma forte procura por ativos de refúgio. Apesar do impacto inicial das tarifas impostas pela administração Trump em abril, os principais mercados acionistas recuperaram e registaram novos máximos históricos tanto nos EUA como na Europa.

O S&P 500 valorizou 16,39% em dólares, marcando o terceiro ano consecutivo de ganhos de dois dígitos e com o setor tecnológico a ser o principal motor dos mercados acionistas, especialmente empresas ligadas à Inteligência Artificial, que lideraram grande parte dos ganhos do índice. No final do ano, contudo, surgiram narrativas cautelosas sobre uma possível bolha no setor, refletindo a mudança de um cenário de ganhos generalizados para um ambiente de maior dispersão de desempenhos entre empresas.

Medida em euros, a performance do S&P 500 reduz-se para apenas 2,6%, refletindo a apreciação de 13,44% do euro face ao dólar ao longo do ano - um contraste claro com a última década, marcada por um "US Exceptionalism" suportado por um dólar forte e por ganhos concentrados no mercado norte-americano. Em 2025, a dinâmica fora diferente: o crescimento começou a alargar-se globalmente, reforçando a importância da diversificação e da gestão da exposição cambial, num cenário de retornos mais equilibrados entre geografias.
Num contexto de elevada incerteza global, marcado pela continuação das tensões geopolíticas, as commodities assumiram um papel central. O enquadramento monetário mais acomodatício nos EUA, reforçado pelas pressões da administração Trump para uma redução das taxas de juro por parte da Reserva Federal, apoiou este movimento. Neste cenário, os metais preciosos destacaram-se de forma notável: a prata valorizou cerca de 148% e o ouro 65%, quando medidos em dólares norte-americanos. Na Europa, o processo de desinflação permitiu aos bancos centrais adotarem uma orientação monetária mais favorável ao crescimento, com a redução das taxas de juro de referência.

Em 2026, espera-se que o crescimento económico se torne mais equilibrado entre regiões, com a Europa a beneficiar do estímulo fiscal e a recuperação da atividade a acelerar, enquanto nos EUA a expansão tenda a alargar-se para além dos investimentos ligados à Inteligência Artificial. Esta convergência poderá continuar a pressionar o dólar, reforçando a relevância da diversificação fora dos EUA. Ao mesmo tempo, a rápida adoção tecnológica continuará a moldar os mercados, criando oportunidades, mas também maior dispersão de resultados e episódios de volatilidade. Os bancos centrais deverão manter uma postura cautelosa, refletindo a normalização gradual da inflação.
Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 31-12-2025



Principais Títulos em Carteira	
Vestas Wind Systems A/S	2,6%
Morgan Stanley	2,0%
Kbc Group Nv	2,0%
Schneider Electric Se	2,0%
Nvidia Corp	1,9%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2025

Subscrição Inicial	25 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	**Gestão**	1,700%
Resgate	0%	**Depositário**	0,080%

REMUNERAÇÕES

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2025, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	62	2 926 082 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	424 520 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	646 417 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	43	1 760 044 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	446 819 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	43 607 €
Outros Colaboradores Identificados *	9	55 215 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	32	347 997 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que aufiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.
Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2025.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2025.

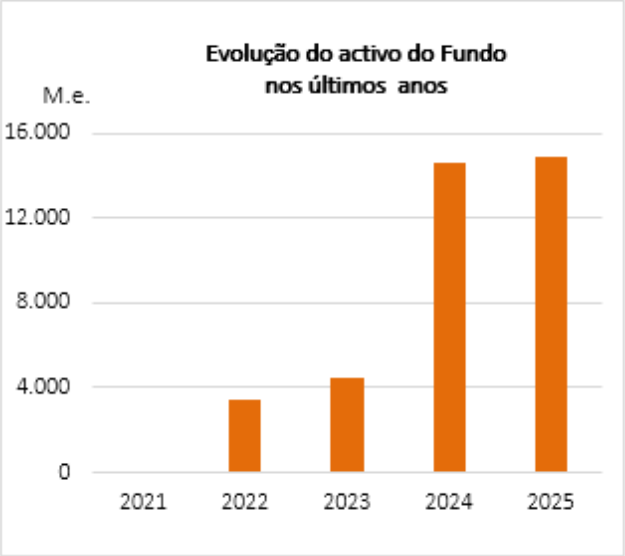
*** A 31 de dezembro de 2025 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

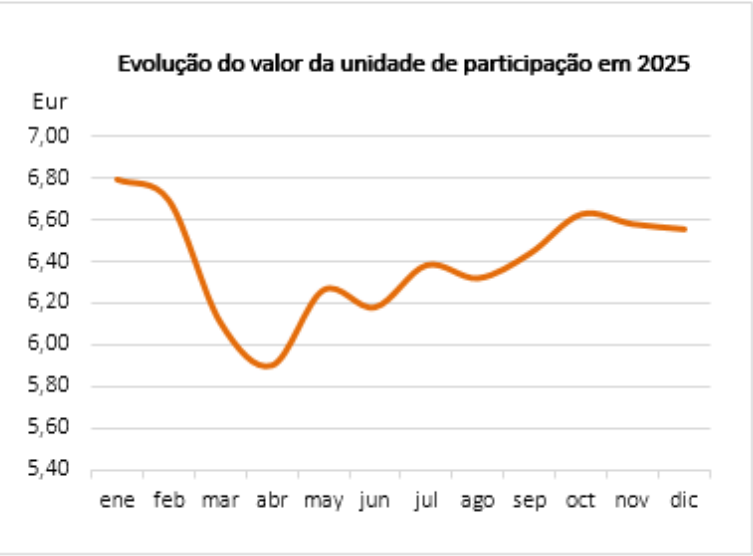
Rentabilidade e Risco (Classe R)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2023	13,97%	12,75%	5
2024	15,93%	30,21%	7
2025	-0,52%	15,04%	6

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2025	
1 Ano	-0,5%
3 Anos	9,5%
5 Anos	-
Desde o início	7,8%

Movimentos de unidades de participação	2025
UP em circulação no início do período	2.222.848
UP emitidas em 2025	401.238
UP resgatadas em 2025	348.687
UP em circulação no final do período	2.275.398





Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rendibilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo)

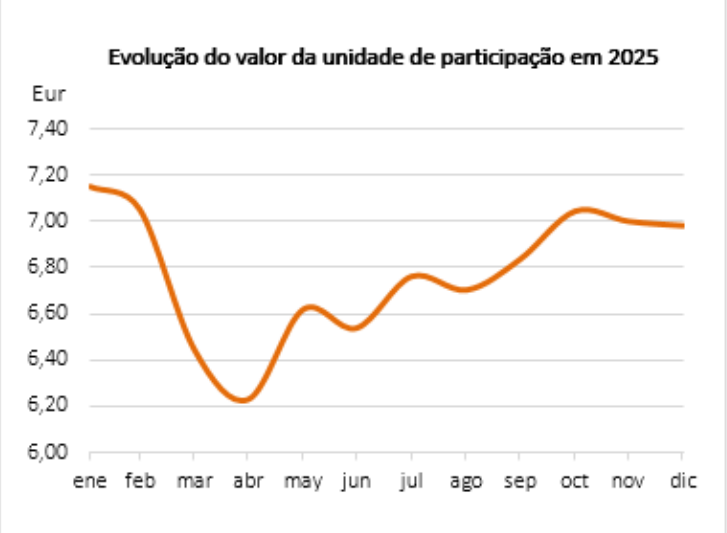
Rentabilidade e Risco (Classe M)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2023	15,40%	12,75%	5
2024	17,39%	30,21%	7
2025	0,77%	14,64%	5

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2025	
1 Ano	0,8%
3 Anos	10,9%
5 Anos	-
Desde o início	9,7%

Movimentos de unidades de participação	2025
UP em circulação no início do período	3.613.721
UP emitidas em 2025	17.842
UP resgatadas em 2025	608.298
UP em circulação no final do período	3.023.265





Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rendibilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo)

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	31/12/2025	31/12/2024
Valores Mobiliários	35 638 502	38 731 677
Saldos Bancários	387 742	955 880
Outros Ativos	59 749	73 543
Total Dos Ativos	**36 085 993**	**39 761 101**
Passivo	59 667	70 966
Valor Líquido de Inventário	**36 026 326**	**39 690 135**

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	8 397 297	9 122 580	-	9 122 580	25,60%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	22 944 379	26 515 923	-	26 515 923	74,40%
TOTAL	**31 341 677**	**35 638 502**	**-**	**35 638 502**	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	4 999 437	12 366 010
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	9 767 878	11 536 849
Unidades de Participação	578 568	578 568

Operações com derivados no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
Futuros	2 569 035	8 975 983

FUNDOS ARTIGO 9 SFDR

Investimento Sustentável e Responsável

O Fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis na aceção do Artigo 9º do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Mais informações relacionadas com aspetos de sustentabilidade do Fundo, com referência ao exercício de 2025, podem ser consultadas no Anexo de Sustentabilidade do presente relatório.

Durante o ano de 2025, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2025, a BPI Gestão Ativos votou em 2.136 propostas em 146 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de caráter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2025, a BPI Gestão de Ativos realizou 145 engagements individuais e coletivos com 105 empresas diferentes de 24 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimentos estão disponíveis para consulta o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *Compliance* e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Finantial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

   - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;

   - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos

sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.
2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a indicar.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 18 de março de 2026

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

ATIVO

Código	Designação	31.12.2025 Bruto	Mv	mv/P	Líquido	31.12.2024 Líquido
	Outros Ativos					
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-	-
33	Activos Intangiveis das SIM	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos das SIM	-	-	-	-	-
	Carteira de Títulos					
21	Obrigações	-	-	-	-	-
22	Acções	31 341 677	5 862 201	(1 565 376)	35 638 502	38 731 677
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-
24	Unidades de Participação	-	-	-	-	-
25	Direitos	-	-	-	-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-
	Total da Carteira de Títulos	31 341 677	5 862 201	(1 565 376)	35 638 502	38 731 677
	Outros Activos					
31	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos	-	-	-	-	-
	Terceiros					
411 + ... + 419	Contas de Devedores	59 570	-	-	59 570	73 543
	Total dos Valores a Receber	59 570	-	-	59 570	73 543
	Disponibilidades					
11	Caixa	-	-	-	-	-
12	Depósitos à Ordem	387 742	-	-	387 742	955 880
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-	-
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-	-
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	-
	Total Disponibilidades	387 742	-	-	387 742	955 880
	Acréscimos e diferimentos					
51	Acréscimos de Proveitos	178	-	-	178	-
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-	-
	Total de Acréscimos e Diferimentos Activos	178			178	-
	TOTAL DO ATIVO	31 789 167	5 862 201	(1 565 376)	36 085 992	39 761 101
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R				2 275 398	2 222 848
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe M				3 023 265	3 613 721

PASSIVO

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	31.12.2024
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	26 493 315	29 182 842
62	Variações Patrimoniais	3 715 926	4 819 975
64	Resultados Transitados	5 687 317	2 071 119
65	Resultados Distribuídos	-	-
66	Resultado Líquido do Exercicio	129 767	3 616 198
67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-
	Total do Capital do OIC	36 026 325	39 690 135
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos	-	-
	Total das Provisões Acumuladas	-	-
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar aos Participantes	220	19 234
422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
423	Comissões a Pagar	51 011	44 899
424 +... + 429	Outras Contas de Credores	892	1 923
43+12	Empréstimos Obtidos	-	-
44	Pessoal	-	-
46	Acionistas	-	-
	Total dos Valores a Pagar	52 123	66 056
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	7 544	4 910
56	Receitas com Proveito Diferido	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
59	Contas Transitórias Passivas	-	-
	Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos	7 544	4 910
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	36 085 992	39 761 101
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R	6,5532	6,5875
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe M	6,9842	6,9311

Pedro José Bonsal

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	31.12.2024
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	980 200
	Total	-	980 200
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
944	Valores cedidos em garantia	-	-
945	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DOS DIREITOS	-	980 200
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	964 600

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	31.12.2024
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	964 600
	Total	-	964 600
	Compromissos de Terceiros		
941	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
942	Valores cedidos em garantia	-	-
943	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-	964 600
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	980 200

Pedro José Moreira

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

CUSTOS E PERDAS

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	Períodos 31.12.2024
	Custos e Perdas Correntes		
	Juros e Custos Equiparados		
711+714+717+718	de Operações Correntes	117	1 123
712+713	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
719	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	7 450	17 477
724+…+728	Outras Operações Correntes	400 367	247 316
729	De Operações Extrapatrimoniais	6	1 385
	Perdas em Operações Financeiras		
731+738	outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	42 816 821	47 090 363
739	Em Operações Extrapatrimoniais	176 143	461 353
	Impostos		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos		
7411+7421	Patrimoniais	77 708	40 663
7412+7422	Impostos Indirectos	34 635	24 120
7418+7428	Outros Impostos	-	-
	Provisões do Exercico		
751	Provisões para encargos	-	-
77	Outros Custos e Perdas Correntes	22 721	12 440
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	43 535 970	47 896 238
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-
	Custos e Perdas Eventuais		
781	Valores Incobráveis	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	4 602	7 458
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	4 602	7 458
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-
66	**Resultado Líquido do Período (se > 0)**	129 767	3 616 198
	TOTAL	43 670 339	51 519 894
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	645 704	3 761 075
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	15 480	178 932
B-A	Resultados Correntes	129 892	3 622 019

PROVEITOS E GANHOS

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	Períodos 31.12.2024
	Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Proveitos Equiparados		
812+813	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
811+814+817+818	Outros Operações Correntes	2 939	7 471
819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Rendimento de Títulos		
822+…+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	553 000	361 270
829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Ganhos em Operações Financeiras		
832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	42 916 975	50 507 644
831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
839	Em Operações Extrapatrimoniais	191 630	641 670
	Reposição e Anulação de Provisões		
85	Provisões para encargos	-	-
87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	1 318	202
	Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	43 665 862	51 518 257
89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
	Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
	Proveitos e Ganhos Eventuais		
881	Recuperação de Incobráveis	-	-
882	Ganhos Extraordinários	-	-
883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	4 477	939
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	699
	Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	4 477	1 638
66	**Resultado Líquido do Período (se < 0)**	-	-
	TOTAL	43 670 339	51 519 894
F-E	Resultados Eventuais	(125)	(5 820)
B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	242 110	3 680 981
B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultados Liquido do periodo	129 767	3 616 198

Pedro José Moncada

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro) **Data:** 31.12.2025

Discriminação dos Fluxos	31.12.2025	31.12.2024
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	**2 158 839**	**21 165 250**
Subscrição de unidades de participação	2 158 839	21 165 250
Pagamentos	**(5 971 429)**	**(1 204 577)**
Resgates de unidades de participação	(5 971 429)	(1 204 577)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	**(3 812 590)**	**19 960 673**
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	**16 407 916**	**5 612 151**
Vendas de títulos e outros ativos da carteira	15 942 802	11 621 033
Reembolsos de títulos e outros ativos da carteira	-	-
Rendimentos de títulos e outros ativos da carteira	454 985	308 533
Resgates de unidades de participação noutros OIC	-	-
Juros e proveitos similares	-	-
Outros recebimentos relacionados com a carteira	10 129	(6 317 415)
Pagamentos	**(12 742 801)**	**(24 879 923)**
Compras de títulos e outros ativos da carteira	(12 739 021)	(24 845 412)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	-	-
Comissões de bolsa suportadas	(533)	-
Juros e custos similares	-	(11 768)
Comissões de corretagem	(1 420)	(5 705)
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	(1 827)	(17 038)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	**3 665 115**	**(19 267 771)**
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	**11 427 091**	**27 306 964**
Operações cambiais	11 354 990	17 179 515
Operações sobre cotações	-	549 012
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	72 101	9 578 025
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	-	-
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Outras comissões	-	412
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	**(11 425 298)**	**(27 031 978)**
Operações cambiais	(11 356 087)	(17 180 707)
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	(69 212)	(9 506 185)
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	-	-
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Comissões em contratos de opções	-	(1 018)
Operações sobre cotações	-	(344 068)
Fluxo das operações a prazo e de divisas	**1 793**	**274 987**
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	**9 888**	**7 392**
Juros de depósitos bancários	9 888	7 392
Pagamentos	**(453 540)**	**(263 751)**
Juros de disponibilidades e empréstimos	(90)	-
Comissão de gestão	(365 973)	(212 996)
Comissão de depósito	(30 702)	(20 166)
Impostos e taxas	(45 407)	(24 970)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(11 367)	(4 496)
Juros devedores de depósitos bancários	-	(1 123)
Fluxo das operações de gestão corrente	**(443 652)**	**(256 359)**
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	(589 334)	711 530
Efeitos das Diferenças de Cambio	21 195	(1 251)
Disponibilidades no Início do Período	955 880	245 602
Disponibilidades no Fim do Período	387 742	955 880

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Impacto Clima – Ações Fundo de Investimentos Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 2 de maio de 2022, tendo iniciado a sua atividade em 24 de maio de 2022. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos sustentáveis, em particular, os relacionados com a ação climática.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2025
Valor base	29 182 842	2 095 399	(4 784 926)	-	-	-	26 493 315
Diferença p/valor Base	4 819 975	63 440	(1 167 489)	-	-	-	3 715 926
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	2 071 119	-	-		3 616 198	-	5 687 317
Resultados do período	3 616 198	-	-	-	(3 616 198)	129 767	129 767
Total	**39 690 135**	**2 158 839**	**(5 952 415)**	**-**	**-**	**129 767**	**36 026 325**
Classe R							
Nº de Unidades participação	2 222 848	401 238	(348 687)	-	-	-	2 275 398
Valor Unidade participação	6,5875	5,3804	17,0709	-	-	-	6,5532
Classe M							
Nº de Unidades participação	3 613 721	17 842	(608 298)	-	-	-	3 023 265
Valor Unidade participação	6,9311	5,3804	17,0709	-	-	-	6,9842

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de

participação em circulação foram os seguintes:

CLASSE M

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	31/12/2025	6,9842	21 115 130	3 023 265
	30/09/2025	6,8383	24 582 798	3 594 858
	30/06/2025	6,5408	23 591 066	3 606 754
	31/03/2025	6,4445	23 289 970	3 613 936
Ano 2024	31/12/2024	6,9311	25 047 152	3 613 721
	30/09/2024	6,7604	24 404 552	3 609 910
	30/06/2024	6,6769	24 105 833	3 610 324
	31/03/2024	6,4902	12 911 193	1 989 344
Ano 2023	31/12/2023	5,9046	11 577 607	1 960 773
	30/09/2023	5,4428	10 672 163	1 960 773
	30/06/2023	5,6870	11 380 797	2 001 193
	31/03/2023	5,4384	11 612 587	2 135 316

CLASSE R

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	31/12/2025	6,5532	14 911 195	2 275 398
	30/09/2025	6,4357	14 932 824	2 320 297
	30/06/2025	6,1782	14 212 018	2 300 365
	31/03/2025	6,1062	13 918 674	2 279 450
Ano 2024	31/12/2024	6,5875	14 642 983	2 222 848
	30/09/2024	6,4455	7 027 070	1 090 238
	30/06/2024	6,3858	6 291 332	985 203
	31/03/2024	6,2264	5 498 727	883 126
Ano 2023	31/12/2023	5,6823	4 498 838	791 726
	30/09/2023	5,2544	4 210 279	801 282
	30/06/2023	5,5074	4 011 994	728 467
	31/03/2023	5,2831	3 812 907	721 724

Em 31 de dezembro de 2025, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	2
10% <= Ups < 25%	1
5% <= Ups < 10%	1
2% <= Ups < 5%	2
0.5% <= Ups < 2%	16
Ups < 0.5%	2 055
TOTAL	2 077

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	Compras (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de bolsa	Bolsa	Fora de bolsa	Bolsa	Fora de bolsa
Dívida pública	-	-	738 624	-	738 624	-
Fundos Públicos e Equiparados	-	-	-	-	-	-
Obrigações Diversas	-	-	-	-	-	-
Ações	12 198 281	-	14 188 252	-	26 386 533	-
Contratos de futuros	2 569 035	-	8 975 983	-	11 545 017	-
Direitos	-	-	-	-	-	-
Unidades de Participação	578 568	-	578 568	-	1 157 135	-
Outros ativos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	15 345 883	-	24 481 426	-	39 827 309	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
- Ações						
AC.KBC GROUP NV	411 456	291 977	-	703 434	-	703 434
AC.NOVONESIS (NOVOZYMES) B	370 932	-	(11 065)	359 867	-	359 867
AC.VESTAS WIND SYSTEMS A/S	641 492	280 310	-	921 802	-	921 802
AC.NOVO NORDISK A/S-B	713 791	-	(280 409)	433 382	-	433 382
AC.EDP RENOVAVEIS SA	509 944	-	(73 289)	436 655	-	436 655
AC.INDUSTRIA DE DISENO TEXTIL	443 935	206 849	-	650 783	-	650 783
AC.HERMES INTERNATIONAL	497 650	20 118	-	517 768	-	517 768
AC.L'OREAL	545 625	3 175	-	548 800	-	548 800
AC.SCHNEIDER ELECTRIC SE	547 256	155 095	-	702 351	-	702 351
AC.BNP PARIBAS	493 739	27 922	-	521 661	-	521 661
AC.LEGRAND SA	427 193	168 846	-	596 039	-	596 039
AC.DASSAULT SYSTEMES SE	361 053	-	(122 390)	238 662	-	238 662
AC.ACCENTURE PLC-CL A	494 341	-	(121 232)	373 108	-	373 108
AC.TRANE TECHNOLOGIES PLC	377 663	60 228	-	437 891	-	437 891
AC.ENEL SPA	514 275	26 024	-	540 299	-	540 299
AC.ASM INTERNATIONAL NV	503 837	-	(40 068)	463 770	-	463 770
AC.ASML HOLDING NV	543 116	133 192	-	676 308	-	676 308
	8 397 297	1 373 736	(648 454)	9 122 580	-	9 122 580

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE						
- Ações						
AC.ZURICH INSURANCE GROUP AG	449 074	120 162	-	569 235	-	569 235
AC.NOVARTIS AG-REG	503 359	131 248	-	634 607	-	634 607
AC.ROCHE HOLDING AG-GENUSSCHEIN	495 897	136 612	-	632 509	-	632 509
AC.ABB LTD-REG	503 502	6 423	-	509 925	-	509 925
AC.PARTNERS GROUP HOLDING AG	661 013	-	(192 701)	468 312	-	468 312
AC.RELX PLC	494 632	2 322	-	496 954	-	496 954
AC.AUTO TRADER GROUP PLC	447 118	-	(115 808)	331 310	-	331 310
AC.MIZUHO FINANCIAL GROUP INC	395 733	285 114	-	680 848	-	680 848
AC.ADOBE INC	366 445	-	(70 964)	295 481	-	295 481
AC.AMERICAN WATER WORKS CO INC	312 747	-	(21 871)	290 876	-	290 876
AC.APPLIED MATERIALS INC	391 894	177 202	-	569 096	-	569 096
AC.AUTODESK INC	417 786	127 124	-	544 910	-	544 910
AC.AUTOMATIC DATA PROCESSING	404 617	7 389	-	412 006	-	412 006
AC.BOOKING HOLDINGS INC	392 010	123 013	-	515 023	-	515 023
AC.BROADCOM INC	541 765	-	(12 158)	529 607	-	529 607
AC.CADENCE DESIGN SYS INC	479 729	11 620	-	491 349	-	491 349
AC.CISCO SYSTEMS INC	382 421	220 183	-	602 604	-	602 604
AC.COGNIZANT TECH SOLUTIONS-A	391 223	74 848	-	466 071	-	466 071
AC.DEERE & CO	390 719	59 002	-	449 721	-	449 721
AC.DONALDSON CO INC	437 517	115 495	-	553 012	-	553 012
AC.EQUINIX INC REIT	395 624	6 691	-	402 316	-	402 316
AC.FERGUSON ENTERPRISES INC	468 398	3 291	-	471 689	-	471 689
AC.FIRST SOLAR INC	429 292	151 861	-	581 153	-	581 153
AC.FORTINET INC	515 152	-	(25 040)	490 112	-	490 112
AC.HOME DEPOT INC	393 116	15 704	-	408 820	-	408 820
AC.IDEXX LABORATORIES INC	369 173	125 989	-	495 162	-	495 162
AC.JPMORGAN CHASE & CO	396 396	155 903	-	552 299	-	552 299
AC.JOHNSON & JOHNSON	453 541	171 360	-	624 901	-	624 901
AC.KLA CORP	357 748	-	(8 218)	349 529	-	349 529
AC.LENNOX INTERNATIONAL INC	492 959	-	(105 734)	387 224	-	387 224
AC.ELI LILLY & CO	422 638	213 938	-	636 576	-	636 576
AC.MASTERCARD INC - A	417 411	143 266	-	560 677	-	560 677
AC.METTLER-TOLEDO INTERNATIONAL	306 323	-	(10 874)	295 450	-	295 450
AC.MICROSOFT CORP	469 727	166 182	-	635 909	-	635 909
AC.MONOLITHIC POWER SYSTEMS INC	533 683	-	(36 149)	497 534	-	497 534
AC.MOODY'S CORP	434 297	152 637	-	586 934	-	586 934
AC.MORGAN STANLEY	419 203	317 055	-	736 258	-	736 258
AC.MOTOROLA SOLUTIONS INC	411 669	-	(1 272)	410 397	-	410 397
AC.NEXTPOWER INC-CL A	270 556	251 808	-	522 363	-	522 363
AC.NVIDIA CORP	449 336	236 984	-	686 320	-	686 320
AC.ORACLE CORP	484 395	-	(68 366)	416 029	-	416 029
AC.OTIS WORLDWIDE CORP	498 200	-	(13 426)	484 774	-	484 774
AC.PAYCHEX INC	400 536	-	(92 256)	308 280	-	308 280
AC.REPUBLIC SERVICES INC	363 054	-	(4 667)	358 387	-	358 387
AC.SHERWIN-WILLIAMS CO/THE	375 354	33 889	-	409 243	-	409 243
AC.TESLA INC	345 288	336 756	-	682 043	-	682 043
AC.TOPBUILD CORP	458 789	54 621	-	513 410	-	513 410
AC.VERTEX PHARMACEUTICALS INC	549 206	48 843	-	598 049	-	598 049
AC.VISA INC-CLASS A SHARES	473 156	155 137	-	628 293	-	628 293
AC.WASTE MANAGEMENT INC	423 757	62 409	-	486 167	-	486 167
AC.XYLEM INC	494 962	86 382	-	581 344	-	581 344
AC.ZOETIS INC	467 301	-	(117 789)	349 512	-	349 512
AC.INFOSYS LTD-SP ADR	344 938	-	(19 628)	325 310	-	325 310
	22 944 379	4 488 465	(916 922)	26 515 923	-	26 515 923
TOTAL	31 341 677	5 862 201	(1 565 376)	35 638 502	-	35 638 502

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Aumentos	Reduções	31.12.2025
Depósitos à ordem	955 880	30 024 930	30 593 068	387 742
TOTAL	955 880	30 024 930	30 593 068	387 742

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

b) Carteira de títulos

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, mensalmente, no antepenúltimo e no último dia útil de cada mês, de acordo com as seguintes regras:

i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, ou as cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC; e

iv) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.
Os dividendos e os rendimentos distribuídos por fundos de investimento são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica "Rendimento de títulos e outros ativos", da demonstração dos resultados.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

O OIC está isento de comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, a comissão de gestão da Classe R é de 1,70% ao ano e da Classe M é de 0,50% ao ano e reverte a favor das seguintes entidades:

Relativamente às unidades de participação da Classe R colocadas pelo Banco BPI: 70% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BPI reverte a favor do Banco BPI.

O remanescente: reverte a favor da Sociedade Gestora.

A sua liquidação é efetuada com uma periodicidade mensal. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e é registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

j) Impostos

O Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (fixada em 21% para 2025), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n. º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se também sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	-	-	-	-	-	-
Ações	1 565 376	41 249 926	42 815 301	-	-	-
Unidades de participação	-	1 167	1 167	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-	-
Direitos	-	353	353	-	-	-
Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	117	117
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	176 143	176 143	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-
Taxa de juro						
Futuros	-	-	-	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	364 441	-	364 441
de Depósito	-	-	-	30 425	-	30 425
Taxa de Supervisão	-	-	-	5 478	-	5 478
Outras Comissões	-	-	-	7 473	-	7 473
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	6	-	6
TOTAL	1 565 376	41 427 589	42 992 964	407 823	117	407 941

(Valores em Euro)

Descrição	Ganhos de Capital			Ganhos de juros		Rendimentos de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	-	-	-	-	-	553 000	553 000
Ações	5 862 201	36 911 617	42 773 819	-	-	-	-
Unidades de participação	-	359	359	-	(7 137)	-	(7 137)
Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Direitos	-	142 797	142 797	-	-	-	-
Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	10 076	-	10 076
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	188 740	188 740	-	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de juro							
Futuros	-	2 890	2 890	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES							
Comissões de subscrição/resgate	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5 862 201	37 246 403	43 108 604	-	2 939	553 000	555 940

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2025	31.12.2024
Impostos diretos:		
Outros rendimentos de capitais	77 708	40 663
TOTAL	77 708	40 663
Impostos indiretos:		
Impostos do selo	144	284
Impostos do selo - VLGF	22 036	13 787
Impostos do selo - Comissão de Gestão	10 915	8 877
Impostos do selo - Comissão Depósito	1 217	855
Impostos do selo - Comissão Research	323	318
TOTAL	34 635	24 120

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2025, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	22 792 248	-	-	-	-	-	22 792 248
CHF	2 433 604	-	-	-	-	-	2 433 604
JPY	72 850 573	-	-	-	-	-	72 850 573
DKK	12 892 927	-	-	-	-	-	12 892 927
GBP	1 230 495	-	-	-	-	-	1 230 495
Contravalor Euro	25 542 598	-	-	-	-	-	25 542 598

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	35 638 502	-	-	35 638 502

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os

pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2025.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2025:

Descrição	Perda Potencial no Inicio do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	439 962	1,11%	3 734 069	10,36%
Carteira sem Derivados	439 962	1,11%	3 734 069	10,36%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apresentam a seguinte composição:

	Classe R		Classe M	
Custos	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
Componente Fixa	251 588	1,69%	112 853	0,53%
Comissão de Depósito	10 978	0,07%	19 447	0,09%
Taxa de Supervisão	1 322	0,01%	4 156	0,02%
Outras comissões	2 270	0,02%	5 209	0,02%
Custos de Auditoria	522	0,00%	1 641	0,01%
Custos Research	1 829	0,01%	5 547	0,03%
Outros custos correntes	2 917	0,02%	10 265	0,05%
Total	271 426		159 119	
Taxa de Encargos correntes		1,82%		0,75%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i)

componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Contas de Terceiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(valores em Euro)

	31.12.2025	31.12.2024
Terceiros Ativo		
Devedores		
Margem Inicial	-	-
Devedores por Vendas	-	-
Outros Devedores	21 784	39 333
Imposto estrangeiro para recuperar	37 786	34 210
Total	59 570	73 543
Terceiros Passivo		
Resgates a Pagar aos Participantes	220	19 234
Rendimentos para pagar participantes	-	-
Comissões a Pagar		
Entidade Gestora	30 567	32 098
Entidade Depositária	2 454	2 732
Entidade Colocadora	-	-
Taxas de despesas CMVM	432	962
Despesas de auditoria	1 427	1 187
Despesas de research	7 376	5 929
Despesas EMIR	(0)	18
Despesas Sostenibilidad	8 755	1 972
Outras Contas de Credores		
Imposto Selo	890	1 910
Credores por compras	1	13
Outros credores	-	-
Total	52 123	66 056

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Impacto Clima Ações - Fundo de Investimento Aberto de Ações ("Fundo"), gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("BPI Gestão de Ativos" ou "Sociedade Gestora"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total do ativo de 36.085.992 euros e um valor do Fundo de 36.026.325 euros, incluindo um resultado líquido de 129.767 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Impacto Clima Ações - Fundo de Investimento Aberto de Ações em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2026. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Outras matérias

O balanço e as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa do Fundo em 31 de dezembro de 2024 são apresentados de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujo Relatório de Auditoria, datado de 14 de março de 2025, não continha reservas e incluía uma ênfase relativa à fusão por incorporação de outro fundo no BPI Impacto Clima Ações - Fundo de Investimento Aberto de Ações.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

PA

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

PA

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do Fundo.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 23 de março de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220

7. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

ANEXO

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 9.º, n.os 1 a 4-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 5.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto: BPI Impacto Clima – Ações Fundo de Investimento Aberto Flexível

Identificador de entidade jurídica: 549300J8XOHMJFW7DV50

Objetivo de investimento sustentável

Por **«investimento sustentável»**, deve entender- se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

Este produto financeiro prosseguiu um objetivo de investimento sustentável?

☒ **Sim**	☐ **Não**
☒ Realizou **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: 80%**	☐ **Promoveu características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tivesse como objetivo um investimento sustentável, dedicou uma proporção de __% a investimentos sustentáveis
☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☒ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
	☐ com um objetivo social
☐ Realizou **investimentos sustentáveis com um objetivo social : ___%**	☐ Promoveu características (A/S), mas **não realizou qualquer investimento sustentável**

Em que medida foi alcançado o objetivo de investimento sustentável visado por este produto financeiro?

O investimento em ativos considerados, pela Sociedade Gestora, como investimentos sustentáveis foi maioritário na carteira. Como objetivo, o fundo procurou deter, em média, um valor próximo ou superior a 80% do valor líquido global do fundo (VLGF) em investimentos sustentáveis, sendo que ocasionalmente esse valor pôde ser inferior até um mínimo de 2/3 do VLGF (excecionando-se um período inicial de lançamento, durante os primeiros 6 meses). Esse mínimo de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental pôde ser realizado em atividades económicas que podiam ou não estar qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental sob a taxonomia da UE, sem que existisse um compromisso mínimo em cada uma das categorias.

Tendo como objetivo investimento sustentáveis, na aceção do Artigo 9º do Regulamento (EU) 2019/2088, o OIC incluiu investimentos relacionados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em particular os relacionados com a ações climática. Tratam-se de

objetivos que, de forma geral, se baseiam na adoção de medidas para combater as alterações climáticas e os seus impactos, como se detalha no site da ONU: https://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/.

Quando se menciona que o Fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis, significa que o objetivo do Fundo é o investimento em entidades cuja atividade, na avaliação da Sociedade Gestora, possa contribuir direta ou indiretamente para a mitigação dos principais problemas ambientais identificados nos ODS, em particular os relacionados com a ação climática. Isto significa que tratam de investimentos de impacto. Dessa forma, para cumprir com o objetivo de investimento sustentável deste produto financeiro, realizaram-se investimentos principalmente em ações de empresas alinhadas com os ODS.

- ***Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?***

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são alcançados os objetivos sustentabilidade deste produto financeiro.

Indicadores	Percentagem	Cobertura
Investimentos Sustentáveis	98,92%	100,00%
Investimentos alinhados com o ODS 13 - Ação Climática	79,23%	100,00%
Investimentos alinhados com o ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis	59,05%	100,00%
Investimentos alinhados com o ODS 7 - Energias Renováveis e Acessíveis	75,63%	100,00%
Soluções Climáticas Ações	25,77%	100,00%
Obrigações ESG	-	100,00%
Avaliação Global de Governance	Favorável	100,00%
Ativos Sob Vigilância Reforçada de Governance	-	100,00%
Exposição a Armas Convencionais	-	100,00%
Exposição a Carvão Térmico	-	100,00%
Exposição a Areias Betuminosas	-	100,00%
Exposição a Armas Controversas	-	100,00%
Exposição a Incump. Global Compact	-	100,00%
Exposição a Incump. Direitos Humanos	-	100,00%

Principais Impactos Negativos:

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento		Métrica	Cobertura
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões de GEE	3911,224	100,00%
	2. Pegada de carbono	109,747	100,00%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	494,207	100,00%
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	1,52%	100,00%
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	54,59%	100,00%
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	0,155	100,00%
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	0,076	100,00%
Água	8. Emissões para o meio aquático	0,001	14,81%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	0,069	100,00%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	0,00%	100,00%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0,00%	100,00%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	13,66%	93,72%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	37,61%	100,00%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0,00%	100,00%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	0,000	-
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	0	-

… e em relação a períodos anteriores?

Relativamente ao período de referência anterior, os indicadores de promoção apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	2025	2024	Var.
Investimentos Sustentáveis	98,92%	97,59%	1,34%
Investimentos alinhados com o ODS 13 - Ação Climática	79,23%	86,19%	-6,96%
Investimentos alinhados com o ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis	59,05%	49,12%	9,93%
Investimentos alinhados com o ODS 7 - Energias Renováveis e Acessíveis	75,63%	67,79%	7,83%
Soluções Climáticas Ações	25,77%	19,25%	6,51%
Obrigações ESG	-	-	-
Avaliação Global de Governance	Favorável	Favorável	-
Ativos Sob Vigilância Reforçada de Governance	-	-	-
Exposição a Armas Convencionais	-	-	-
Exposição a Carvão Térmico	-	-	-
Exposição a Areias Betuminosas	-	-	-
Exposição a Armas Controversas	-	-	-
Exposição a Incump. Global Compact	-	-	-
Exposição a Incump. Direitos Humanos	-	-	-

Por que razão é que os investimentos sustentáveis não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável?

Nos investimentos sustentáveis, foram analisadas todas as posições com vista a que estas não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Sociedade Gestora, através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais, procurando assegurar o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente" ("do no significant harm", DNSH). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumprissem as legislações aplicáveis e que tivessem bons padrões de governance. Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contemplou:

Por **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e suborno.

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, procurou-se não investir em determinadas atividades controversas. No caso concreto deste fundo, aplicaram-se critérios de exclusão reforçados.
- Critérios de alinhamento com os principais tratados internacionais: da mesma forma, a Sociedade Gestora restringiu o investimento em empresas que não cumpriram os principais tratados internacionais como o Pacto Global das Nações Unidas.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu o investimento nas empresas envolvidas em controvérsias que afetaram o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar empresas. Para identificação das mesmas, foram utilizados fornecedores externos especializados.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Entendemos por impactos negativos aqueles impactos que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade. Este produto teve em consideração os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade de acordo com a Declaração de Diligência Devida publicada no site da sociedade gestora:
https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeactivos/isr/integracao-esg
O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Gestão de

Ativos utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integrarão o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Sociedade Gestora.
Na sua atividade de gestão, a BPI Gestão de Ativos efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Sociedade Gestora ("PINS"), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

A lista inclui os investimentos que constituem **a maior parte dos investimentos** assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/01/2024 - 31/12/2024

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:
Os investimentos sustentáveis estiveram alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos. Nos seus processos de análise e gestão, a Sociedade Gestora teve em consideração diversas políticas em aspetos de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade, tais como as Políticas de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, o Código de Conduta, a Política de Envolvimento (que trata os aspetos relativos ao exercício de direito de voto) e a Política Corporativa de Direitos Humanos do CaixaBank, à qual a BPI Gestão de Ativos aderiu.

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Sem prejuízo do que foi anteriormente referido sobre os principais impactos negativos, este produto teve em consideração os principais impactos negativos em fatores de sustentabilidade.
Especificamente, a identificação dos principais impactos negativos para este Fundo foi feita por meio do acompanhamento de uma série de indicadores ambientais e sociais.
Tratam-se, por exemplo, de indicadores relacionados com a exposição a armas controversas ou com a violação dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas, que permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos realizados neste produto podiam causar.
Quando detetado algum impacto negativo decorrente dos investimentos efetuados por este Fundo, a Sociedade Gestora adotou as medidas que entendeu necessárias para abordar o assunto, como por exemplo, alterou a sua posição como investidor numa determinada entidade.

Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

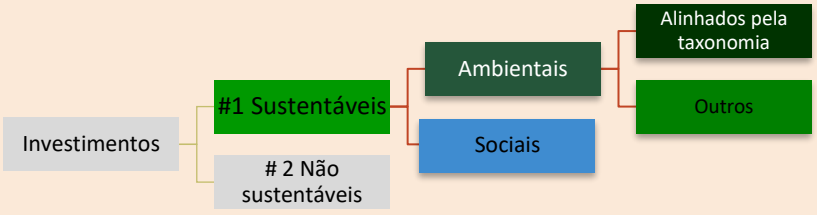
Investimentos mais avultados	Setor	% de Ativos	País
DEKA MSCI WORLD CLIMATE CHANGE ESG CTB UCITS ETF	Funds/ETFs	2,57%	Global
NVIDIA CORP	Information Technology	2,11%	United States
SCHNEIDER ELECTRIC SE	Industrials	1,92%	France
INTESA SANPAOLO 20/05/2026	Financials	1,90%	Italy
WW GRAINGER INC	Industrials	1,82%	United States
VISA INC-CLASS A SHARES	Financials	1,79%	United States
MICROSOFT CORP	Information Technology	1,77%	United States
VESTAS WIND SYSTEMS A/S	Energy	1,75%	Denmark

MORGAN STANLEY	Financials	1,73%	United States
BLACKROCK INC	Financials	1,72%	United States

Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade foi no dia 31/12/2025: **98.92%**.

Qual foi a alocação dos ativos?



#1 Sustentáveis abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
#2 Não sustentáveis inclui os investimentos que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

O fundo procurou deter, em média, um valor próximo ou superior a 80% do valor líquido global do fundo (VLGF) em investimentos sustentáveis. A alocação dos ativos foi pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta "Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?".

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

Os investimentos foram realizados principalmente em Ações Diretas Norte-Americanas e Europeias.

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeito à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão dos resíduos.
As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.
As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE.

○ ***O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE[1].***

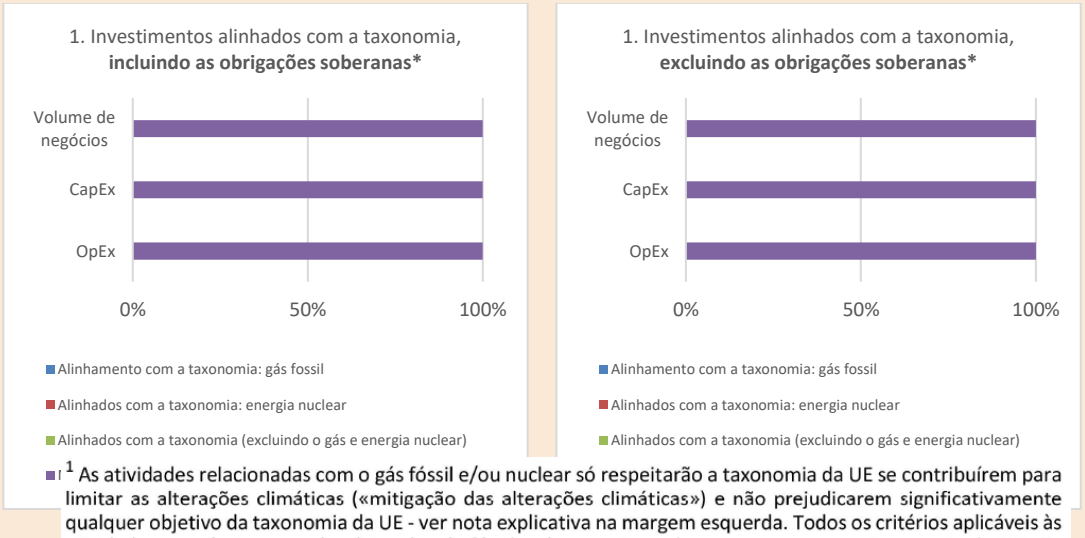
☐ Sim

☐ Gás fóssil ☐ Energia nuclear

☒ Não

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:
- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.
- **Despesas de capital** (CapEx), demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.
- **Despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem dos investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a toxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento da taxonomia no que diz respeito a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



[1] As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

Par… todas as exposições soberanas.

Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.

Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos socialmente sustentáveis.

Que investimentos foram incluídos na categoria «não sustentáveis», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

De entre os investimentos que não foram considerados como investimentos sustentáveis, consideravam-se os instrumentos de liquidez (exceto os instrumentos de financiamento de curto prazo considerados verdes ou sustentáveis) que eram, por exemplo, utilizados na gestão eficiente das subscrições e resgates dos participantes ou os derivados utilizados, por exemplo, com a finalidade de cobertura. Tratavam-se de investimentos de caracter temporário, com uma finalidade conjuntural na carteira, sem que sua utilização afetasse negativamente o objetivo de sustentabilidade do fundo.
A liquidez foi aplicada em entidades que, na avaliação que a Sociedade Gestora conseguia efetuar, cumpriam com salvaguardas mínimas de compromissos sociais e ambientais, em particular o alinhamento com os 10 princípios do Global Compact das Nações Unidas relacionados com direitos humanos, direitos laborais, proteção do ambiente e luta contra a corrupção. Estes investimentos não prejudicavam a prossecução do objetivo porque eram temporários e transitórios e assegurava-se também que, ainda que não fossem considerados sustentáveis, não prejudicavam ou diminuíam o alcance do objetivo do Fundo.
Além da exposição a investimentos sustentáveis, todas as posições dentro deste fundo foram avaliadas como não causando nenhum dano significativo a fatores ambientais ou sociais com base na análise da equipe de gestão.

Que medidas foram tomadas para alcançar o objetivo de investimento sustentável durante o período de referência?

são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da taxonomia da EU.

Para identificar que ativos são considerados investimentos sustentáveis, a Sociedade Gestora teve em conta a definição aplicável de investimentos sustentáveis que consta no Regulamento (EU) 2019/2088, em conjunto com o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (em particular, os relacionados com a ação climática), conforme os critérios expressos pelas Nações Unidas.

O processo de investimento assentou numa seleção de emitentes de um universo global, cuja atividade, modelo de gestão e resultados tiveram um impacto potencial positivo nos ODS relacionados com a ação climática, de acordo com critérios de materialidade (por exemplo, relevância do volume de receitas em atividades associadas com os ODS relacionados com a ação climática) e mensurabilidade (capacidade de medir os impactos).

Para a seleção dos investimentos, aplicaram-se, além de critérios financeiros, critérios ambientais, sociais e de governance. No caso da seleção de investimentos de impacto, visando a contribuição para os ODS, em particular, os relacionados com a ação climática, concretizou-se através do investimento em emitentes que estabelecessem metas climáticas ambiciosas, aumentassem a sua eficiência energética ou estivessem alinhadas com targets científicos; ou ainda em empresas com atividades, produtos ou serviços que promovessem soluções de combate às alterações climáticas, estando deste modo alinhadas com os ODS relacionados com a ação climática. Estas soluções foram, por exemplo, soluções ligadas a energias alternativas, a eficiência carbónica e energética, e edifícios verdes, a sustentabilidade hídrica, à prevenção da poluição e à agricultura sustentável.

No âmbito da Boa Governação, a Sociedade Gestora avaliou os investimentos subjacentes em empresas de acordo com os critérios de boa governação descritos no Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR). Estes critérios relacionam-se com os quatro pilares: estruturas de gestão sólidas, relações com os colaboradores, remuneração de pessoal e compliance fiscal. Internamente, identificam-se métrica específicas para realizar o acompanhamento do

cumprimento destes pilares.

Além do referido, para potenciar o impacto obtido através da criação de valor, a Sociedade Gestora manteve um envolvimento ativo com as empresas por meio de ações de diálogo e/ou voto.



Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência? -

Este produto não têm um índice de referência em matérias de sustentabilidade.

- ***De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?***

  Não aplicável

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com o objetivo de investimento sustentável?***

  Não aplicável

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?***

  Não aplicável

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?

Não aplicável


BPI
GESTÃO DE ATIVOS
Grupo CaixaBank